

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 577, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

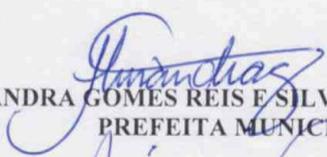
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal;

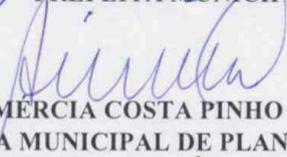
**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **ANTONIO CARLOS BISPO DA CRUZ**, Coordenador de Divisão, matrícula 711825, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 14 de setembro de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 578, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional do **Gabinete da Prefeita – GABPRE**, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Bahia:

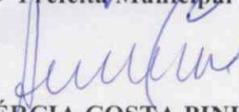
**GABINETE DA PREFEITA**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
DANIEL DOS REIS DOREA	ASSESSOR DE GABINETE	CCIII	13/09/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de setembro de 2022.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

  
ÁUREA MÉRCIA COSTA-PINHO E SILVA  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 579, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

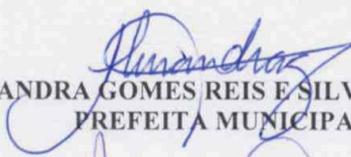
**Art. 1º NOMEAR** o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo – SEPLAN**, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Bahia:

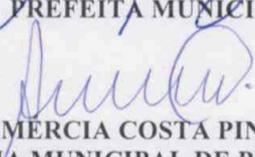
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
DANIEL DOS REIS DOREA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCII	14/09/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 14 de setembro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de setembro de 2022.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA MUNICIPAL

  
ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO